

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 10 de janeiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 10 de janeiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 10/01/21	18/03/19 a 12/01/20¹	Var.	2021²	2020²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	45.131	49.640	-9,1%	1.621	1.888	-14,1%
Ecopistas	57.921	71.704	-19,2%	2.277	2.583	-11,9%
Ecovia Caminho do Mar	13.905	13.311	4,5%	467	504	-7,3%
Ecocataratas	20.164	22.106	-8,8%	707	839	-15,7%
Ecosul	20.348	22.363	-9,0%	487	584	-16,6%
Eco101	39.168	38.212	2,5%	1.394	1.364	2,2%
Ecoponte	19.444	24.182	-19,6%	664	761	-12,8%
Total Comparável³	216.081	241.518	-10,5%	7.616	8.522	-10,6%
Eco135 ⁴	27.462	26.427	3,9%	982	927	5,9%
Eco050 ⁵	38.136	36.570	4,3%	1.103	1.048	5,2%
Ecovias do Cerrado ⁶	3.039	0	n.m.	443	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	284.718	304.516	-6,5%	10.143	10.498	-3,4%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 10 de janeiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>